



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 346/2017 São Luís, 7 de abril de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1565/2015, bem como na Resolução Administrativa nº 71/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 27/3/2017,

#### RESOLVE

1-Anular a Resolução Administrativa nº 196/2015 e revogar a Portaria GP nº 851/2015 deste Regional, que concedeu pensão vitalícia, nos percentuais de 80% (oitenta por cento) e 20% (vinte por cento), respectivamente, às senhoras ANADIR DE CASTRO MARQUES TEIXEIRA e MARIA DE JESUS LIMA, em virtude do falecimento do Juiz Classista aposentado deste Tribunal JOSÉ NORONHA TEIXEIRA, ocorrido em 5/3/2015, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.903/1981 c/c os arts. 215 e 217 da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar da data do óbito;

2-Conceder pensão vitalícia, no percentual de 100% (cem por cento), à senhora ANADIR DE CASTRO MARQUES TEIXEIRA, em virtude do falecimento do Juiz Classista aposentado deste Tribunal, JOSÉ NORONHA TEIXEIRA, ocorrido em 5/3/2015, nos termos do inciso I, § 7º, art. 40 da Constituição Federal, no inciso I, art. 2º, da Lei nº 10.887/2004, e nos arts. 215 a 219 da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 13.135/2015.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS